

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO N. 23/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)**

**INTERESSADA:** AGIL CONSULTORIA E AVALIACOES IMOBILIARIAS LTDA

Às dez horas e quinze minutos do décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (19/10/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2022, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, para análise e julgamento dos documentos de habilitação no procedimento de Credenciamento n. 23/2021 – PMT.

Protocolou documentos tempestivamente a empresa interessada: AGIL CONSULTORIA E AVALIACOES IMOBILIARIAS LTDA – CNPJ 47.335.891/0001-09.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da interessada AGIL CONSULTORIA E AVALIACOES IMOBILIARIAS LTDA – CNPJ 47.335.891/0001-09 neste procedimento de Inexigibilidade de licitação por Credenciamento, conforme Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE  
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA  
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Membro